

ANO II - EDIÇÃO Nº 244 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 16 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 176/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 298/2016, que designou o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar perante a 1ª e 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos casos de impedimentos e afastamentos dos Promotores de Justiça designados para as referidas turmas recursais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para atuar perante a 1ª e 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos casos de impedimentos e afastamentos dos Promotores de Justiça designados para as referidas turmas recursais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS para atuar nas audiências da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 30 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME GOSELING ARAÚJO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguacema, a partir de 10 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALLANE THÁSSIA TENÓRIO, matrícula nº 66207, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério, no período de 16 a 24 de março de 2017, durante o afastamento da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017/0701/000126

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior – Auxílio Moradia.

INTERESSADO: JOSÉ KASUO OTSUKA.

DESPACHO Nº 121/2017 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e da Resolução nº 008/2014/CPJ; em consonância com a Decisão às fls. 09/10, carreada nos Autos Administrativo em epígrafe; considerando o Autorizo no MEM/DG/MP nº 76/2017, de 10 de março de 2017, emitido pela Diretoria-Geral, e considerando os dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, referente ao pagamento decorrente de concessão de Auxílio Moradia no valor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

total de R\$ 48.097,36 (quarenta e oito mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente ao período de maio/2013 a novembro/2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total do débito em referência em favor do Promotor de Justiça aposentado JOSÉ KASUO OTSUKA.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017/0701/000127

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior – Auxílio Moradia.

INTERESSADA: Procuradora de Justiça aposentada ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.

DESPACHO Nº 122/2017 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e da Resolução nº 008/2014/CPJ; em consonância com a Decisão acostada, às fls. 08/09, carreada nos Autos Administrativo em epígrafe; considerando o Autorizo no MEM/DG/MP nº 75/2017, de 10 de março de 2017, emitido pela Diretoria-Geral, e considerando os dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento decorrente de concessão de Auxílio Moradia no valor total de R\$ 5.611,76 (cinco mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos), correspondente ao período de maio/2013 a julho/2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total do débito em referência em favor da Procuradora de Justiça aposentada ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009/0701/000584

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente à locação do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Tocantínia-TO.

INTERESSADOS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Dejacy Barbosa Coelho.

DESPACHO Nº 123/2017 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964; considerando a manifestação constante do Parecer nº 056/2017, de 14 de março de 2017, às fls. 995/998, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição, e demais documentos carreados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), relativo ao valor da diferença decorrente da correção com base no Índice IGP-M-FGV, período de 14/12/2016 a 31/12/2016, referente à locação de imóvel urbano destinado a abrigar a Promotoria de Justiça de Tocantínia, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência em favor da credora Dejacy Barbosa Coelho.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADA: PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA.

DESPACHO Nº 124/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de Justiça PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, para conceder-lhe 3 (três) dias de folga nos dias 10, 11 e 17 de abril de 2017, em compensação aos dias 06 e 07/08/2016, 07, 08, 09, 10/09/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 016/2017
Processo nº.: 2017.0701.00121
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: JOSELENA NEVES MOURÃO DA CRUZ
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel urbano com Área de 44,25 m², situado à Rua Ruy Barbosa, S/N, Centro, em Araguacema - TO. Para abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Araguacema - TO.
VALOR TOTAL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) a ser pago pela Locatária conforme Cláusula sexta.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 06 (seis) meses, a partir da assinatura.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, X, Lei 8.666/93).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 09/03/2017
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clelan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Joselena Neves Mourão da Cruz

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público 109/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 109/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: informações recebidas no site do Ministério Público, Protocolo 070151455201779.

FATO(S) EM APURAÇÃO: que pessoa não identificada informa irregularidades do Município de Carmolândia, no ano de 2017, referente a falta de alimentação do Portal da Transparência com dados das receitas e despesas públicas, bem como a contratação excessiva de temporários, sendo que os servidores públicos concursados estariam sem atividade, no corredor, em razão da falta de espaço para o trabalho;
INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de março de 2017.

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Sandro de Lima Silva, do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/5718, autuada a partir de denúncia sobre a falta de assistência médica em evento de corrida – III Corrida Feminina de Rua de Palmas/2016, tendo em vista a falta de interesse de agir deste parquet, em questões de interesse individual. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 13 de março de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO a Srª. Aldeni Magalhães Moura, acerca da Promoção de arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 062/2009, instaurado para apurar eventual fraude ocorrida no processo licitatório Carta Convite nº 09/2008, empreendida pelo Município de Gurupi-TO e que redundou na contratação da empresa Citrus Fabricação de Artefatos de Concreto Ltda para a realização de obras de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Antônio Lino de Sousa (Contrato nº 00189-08). Esclarecendo que os Autos deste Procedimento serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, caso queiram, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art. 10º, § 1.º, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

Gurupi-TO, 14 de março de 2017.

Roberto Freitas Garcia
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 09/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a

melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 09/2017

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso I, e 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso I, e 10, inciso VII, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: certidão de técnico ministerial

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito

público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar omissões e inconformidades do portal da transparência no site do Município de Dueré/TO, em descumprimento aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 12.527/2011

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADO: Município de Dueré/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 14/03/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 13/03/2018

**QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br

ouvidoria@mpto.mp.br